



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 060/2022

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa SANDRA MADALENA EVANGELISTA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, e a empresa **SANDRA MADALENA EVANGELISTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.140.395/0001-41 e Inscrição Estadual nº 400.215165.00-80, com sede na Avenida Manoel Leandro Correa, nº 15, Loja 02, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representado pela titular Sandra Madalena Evangelista, portadora do CPF nº 723.642.466-87, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 039/2021 – PRC nº 249/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO DESTINADOS A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO


O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até **31/12/2023**, a partir de 11/05/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 04 de maio de 2023.


Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício


Jonathan Chaves Silva
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE


Sandra Madalena Evangelista
SANDRA MADALENA EVANGELISTA – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

346

Ano

2023

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Solicito a renovação do Contrato nº 060/2022 em favor da empresa **SANDRA MADALENA EVANGELISTA - ME** por 7 meses.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa atender a contratação de empresas através de credenciamento de óculos de grau completo (pares de lente e armação), destinados aos pacientes com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas oferecidas pela secretaria municipal de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.122.0024.2.433 3.3.90.32 1500 FICHA: 888

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Allana Drumond Armond

Subsecretária de Administração da Saúde

Jonathan Chaves Silva

Secretário Municipal de Saúde

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: Compras

Recebido em 04/05/2023

Assinatura: Claine

Nome Completo
ou Carimbo: